Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 5.579/2020

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1° Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) CEZAR JUNIOR MAZARON , ocupante do cargo de MOTORISTA , de 25/05/2020 a 23/06/2020 referente ao período aquisitivo de 02/02/2019 a 01/02/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de Maio de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal